



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



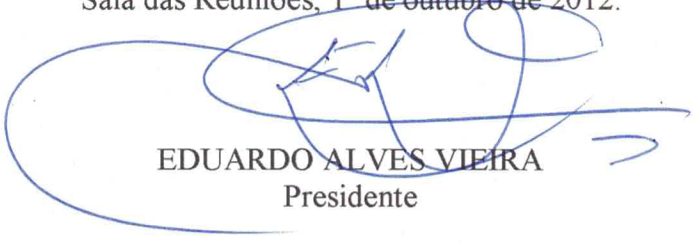
**REQUERIMENTO**

Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 144, de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que *autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, em favor da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica.*

Na justificativa, a autora solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 144, de 2012, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2012.

  
EDUARDO ALVES VIEIRA  
Presidente

  
ANIDSON GABRIEL DA SILVA  
Vice-Presidente

  
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
Secretária

Aprovado em

1º 10: 12

por unanimidade

Presidente da Câmara